



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 143/2008

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CASSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 916/2007 de 13/12/2007, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de 20/12/2007, Edição de nº 8.172, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais)**, destinado a atender despesas da Secretaria, conforme segue discriminado:

UG: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05. SECRETARIA DE SAÚDE

05.01. DEPARTAMENTO DE SERVIÇO DE SAÚDE

103010010.2.021000 - ADMINISTRAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE

3.3.90.14.00.0000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 2.000,00
140 - Fonte: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

SOMA.....R\$ 2.000,00

05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103020010.2.023000 - ATENDIMENTOS CLÍNICOS/CIRURGICOS/ODONTOLOGICOS

3.3.71.39.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURIDICA.....R\$ 20.000,00
156 - Fonte: 31496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

SOMA.....R\$ 20.000,00

SOMA GERAL.....R\$ 22.000,00

Art. 2º - O recurso para fazer face ao encargo gerado pelo que determina o Artigo Primeiro deste Decreto, decorrerá do cancelamento de dotação da despesa orçada do exercício corrente, conforme segue discriminado:

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

UG: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05. SECRETARIA DE SAÚDE

05.01. DEPARTAMENTO DE SERVIÇO DE SAÚDE

103010010.2.021000 - ADMINISTRAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE

3.3.90.33.00.0000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....R\$ 2.000,00
142 - Fonte: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

SOMA.....R\$ 2.000,00

05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103020010.2.023000 - ATENDIMENTOS CLÍNICOS/CIRURGICOS/ODONTOLOGICOS

3.3.71.36.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FISICA.....R\$ 20.000,00
155 - Fonte: 31496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

SOMA.....R\$ 20.000,00

SOMA GERAL.....R\$ 22.000,00

Art. 3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

de dois mil e oito.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos 10 dias do mês de Outubro do ano

CASSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8412</u>
Data <u>17</u> / <u>10</u> / <u>08</u>
<u>ae</u>
O FUNCIONÁRIO